



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI _____/2015

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Waldemir Pereira Gama

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOSÉ DE SOUZA BERNARDO” NA LOCALIDADE DO BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua “**JOSÉ DE SOUZA BERNARDO**” a via pública que se inicia na Rua Azaléia e termina na Rua Projetada, no Bairro Vila Nova, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 25 de Agosto de 2015.

Waldemir Pereira Gomes
Vereador Partido Verde



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA:

O íntegro e, portanto, exemplar cidadão **José de Souza Bernardo**, era natural de Itapemirim, Estado do Espírito Santo. Residente da Rua Padre Leandro. Faleceu no dia 06 de Dezembro de 2009 com 74 anos de idade, deixando 05 filhos.

O Senhor **José de Souza Bernardo**, foi uma pessoa idônea e querida por todos os moradores de Itapemirim, onde adquiriu respeito e admiração de todos.

O Senhor **José de Souza Bernardo** foi um homem exemplar e merece ter seu nome perpetuado em uma rua deste Município de Itapemirim.

Itapemirim-ES, 25 de Agosto de 2015.

Waldemir Pereira Gama
Vereador Partido Verde